



PORTARIA Nº 0684/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **SETEMBRO/2024**, totalizando o valor de **R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**.

Natureza da despesa: **33.41.41.003**

Fonte de Recursos: **1.659.0000**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
(original assinado)

**ANEXO ÚNICO**

**Cofinanciamento estadual aos municípios que credenciaram equipes conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - SETEMBRO/2024**

| ERS/MUNICÍPIOS                     | UNIDADE PRISIONAL              | PAGAMENTO FEDERAL (Parcela SETEMBRO/2024) | PAGAMENTO ESTADUAL 20% |
|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|
| Várzea Grande*                     | CR. Várzea Grande              | R\$ 10.000,00                             | R\$ 2.000,00           |
| <b>BAIXADA CUIABANA</b>            |                                |                                           |                        |
| Barra do Garças                    | CP. Barra do Garças            | R\$ 31.000,00                             | R\$ 6.200,00           |
| Nova Xavantina                     | CP. Feminina de Nova Xavantina | R\$ 4.000,00                              | R\$ 800,00             |
| <b>GARÇAS ARAGUAIA</b>             |                                |                                           |                        |
| Diamantino                         | CP. Diamantino                 | R\$ 4.000,00                              | R\$ 800,00             |
| <b>CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE</b> |                                |                                           |                        |
| Rondonópolis                       | Penit. Rondonópolis            | R\$ 41.500,00                             | R\$ 8.300,00           |
| Jaciara **                         | CP Jaciara                     | -                                         | R\$ 0,00               |
| <b>SUL MATO-GROSSENSE</b>          |                                |                                           |                        |
| Peixoto de Azevedo                 | CDP Peixoto de Azevedo         | R\$ 30.000,00                             | R\$ 6.000,00           |

|                       |                             |              |               |
|-----------------------|-----------------------------|--------------|---------------|
| VALE DE PEIXOTO       |                             |              |               |
| Barra do Bugres       | CP de Barra do Bugres       | R\$ 4.000,00 | R\$ 800,00    |
| MÉDIO NORTE           |                             |              |               |
| São Felix do Araguaia | CP de São Felix do Araguaia | R\$ 4.000,00 | R\$ 800,00    |
| NORTE ARAGUAIA KARAJÁ |                             |              |               |
| Colíder               | CP Fem. de Colíder          | R\$ 4.000,00 | R\$ 800,00    |
| NORTE                 |                             |              |               |
| MATO GROSSO/TOTAL     |                             |              | R\$ 26.500,00 |

\* eAPP com equipe incompleta. Receberá apenas pela equipe complementar psicossocial.

\*\* INE inativo.